

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 02010.000006/2025**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 004/2025, cujo objeto é: **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAREM NOS CAMPEONATOS E EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**. O edital com seus anexos encontra-se a disposio dos interessados no PNCP – Portal Nacional de Contrataes Pblicas, atravs do site [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br), no site <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/> e no E-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br). As inscrioes s3o gratuitas e acontecer3o no per3odo de 28 de MARO a 31 de OUTUBRO de 2025, **EXCLUSIVAMENTE** atravs do E-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br). Esclarecimentos sobre o certame poder3o ser solicitados de forma eletr3nica atravs do E-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de maro de 2025.

**JOSÉ ERINALDO DA SILVA**  
Agente de Contratao.

**Publicado por:**  
Jose Erinaldo da Silva  
**C3digo Identificador: 107BDDDB1**

---

Mat3ria publicada no Di3rio Oficial dos Munic3pios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edi3o 3506  
A verificao de autenticidade da mat3ria pode ser feita informando o c3digo identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RREO ANEXO 13**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2025
Bimestre: 1/2025	

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>	<b>MAURICIO DE SOUZA</b>	<b>DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI</b>	<b>MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</b>
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Municipio	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:10CB68C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2025 -
Bimestre: 6/2025			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	712.127,00	0,00	712.127,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	712.127,00	0,00	712.127,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador: 1CAD1596**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 14**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária Bimestre: 1/2025</b>	<b>Exercício: 2025</b>
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	44.091.500,00
Previsão Atualizada	44.091.500,00
Receitas Realizadas	6.925.881,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	44.091.500,00
Dotação Atualizada	44.091.500,00
Despesas Empenhadas	26.002.429,46
Despesas Liquidadas	4.607.085,29
Despesas Pagas	4.409.197,28
Superávit Orçamentário	2.318.796,51
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	26.002.429,46
Despesas Liquidadas	4.607.085,29
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	39.594.714,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.469.491,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.340.605,39
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.168.000,00	1.624.922,96	139,12
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	212.118,50	9.002.730,03	4.244,19

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Restos a Pagar Processados	601.481,24	0,00	592.305,75	9.175,49
Poder Executivo	601.481,24	0,00	592.305,75	9.175,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Restos a Pagar Não-Processados	781.567,39	0,00	370.701,73	410.865,66
Poder Executivo	781.567,39	0,00	370.701,73	410.865,66

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.383.048,63	0,00	963.007,48	420.041,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	259.040,13	25,00	6,00
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.514.054,67	70,00	64,27
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	314.014,32	0,00	49,60
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	14.446,93	15,00	2,28

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício Saldo	não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Top Down Consultoria Ltda.				

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	688.336,83	15,00	15,93
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>	<b>MAURICIO DE SOUZA</b>	<b>DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI</b>	<b>MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</b>
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:24182248**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 5/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 5/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0010858 - BOLO DE OVOS 500 G Descrição: Bolo com aproximadamente 500g, embalagem transparente contendo data de fabricação e validade mínima de 2 (dois) dias. - Valor Referência: 9,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (27.060.088/0001-93)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 07:57:40 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	BOLO DE OVOS 500 G Descrição: Bolo com a	SABORES DA FORQUILHA	1.800,00	13.032,00
Item: 0002 - 0010859 - PEITO DE FRANGO - Descrição: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Descongelamento em torno de 8%. - Valor Referência: 16,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J J MENDES JUNIOR (37.280.470/0001-66)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 07:57:40 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	PEITO DE FRANGO	FRIATO	10.296,00	133.745,04
Item: 0003 - 0006991 - POLPA DE ACEROLA 1kg Descrição: Frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. - Valor Referência: 12,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FR COMERCIO E SERVICOS LTDA (50.719.967/0001-04)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 07:57:40 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	rn polpas	rn polpas	600,00	2.694,00
Item: 0004 - 0006993 - POLPA DE GOIABA 1kg Descrição: Frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. - Valor Referência: 9,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FR COMERCIO E SERVICOS LTDA (50.719.967/0001-04)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 07:57:40 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	rn polpas	rn polpas	600,00	2.694,00
Item: 0005 - 0006994 - POLPA DE MANGA 1kg Descrição: Frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. - Valor Referência: 9,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME (24.114.994/0001-35)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 07:57:40 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	RN POLPAS	RN POLPAS	600,00	3.780,00
<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>					
Autoridade Competente					

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:26C37204**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 5/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Registro de Preços Eletrônico - 5/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - 0010858 - BOLO DE OVOS 500 G Descrição: Bolo com aproximadamente 500g, embalagem transparente contendo data de fabricação e validade mínima de 2 (dois) dias. - BOLO DE OVOS 500 G Descrição: Bolo com a - Valor Referência: 9,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	7,24	13.032,00	Homologado em 27/03/2025 07:57:56 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0002 - 0010859 - PEITO DE FRANGO - Descrição: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Descongelamento em torno de 8%. - PEITO DE FRANGO - Valor Referência: 16,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J J MENDES JUNIOR	12,99	133.745,04	Homologado em 27/03/2025 07:57:56 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0003 - 0006991 - POLPA DE ACEROLA 1kg Descrição: Frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. - rn polpas - Valor Referência: 12,29			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,49	2.694,00	Homologado em 27/03/2025 07:57:56 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0004 - 0006993 - POLPA DE GOIABA 1kg Descrição: Frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. - rn polpas - Valor Referência: 9,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,49	2.694,00	Homologado em 27/03/2025 07:57:56 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0005 - 0006994 - POLPA DE MANGA 1kg Descrição: Frutas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. - RN POLPAS - Valor Referência: 9,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME	6,30	3.780,00	Homologado em 27/03/2025 07:57:56 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:2D2C8EE5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 4**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>		Exercício: 2025			
<b>Bimestre: 1/2025</b>					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				

Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>	<b>MAURICIO DE SOUZA</b>	<b>DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS</b>	<b>GIFONI MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</b>		
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##		
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil		

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:3382AB19**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2025 – GP**

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando Nº **10/2025** da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ GEDSON DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 28 de Março de 2025, para participar do Lançamento do evento Circuito Gastronômico Sabores da Serra, que ocorrerá no Museu da Rampa.

**Art. 2º**- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de Março de 2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos  
**Código Identificador:393727A1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02006.000004/2025**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2025.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 -CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.**

**CONTRATADO: HIAGO LOURENCO NOBREGA GURGEL SITUADO NA FAZ BOA VISTA, ZONA RURAL, JANDUIS/RN, 59690-000, INSCRITO NO CPF SOB N° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4-35**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

**AÇÃO:** 2038 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

**FUNÇÃO:** 12 EDUCAÇÃO

**SUB-FUNÇÃO:** 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**PROGRAMA:** 0122 Educação Básica de Qualidade

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSOS:** 15001001

15520000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.468,80 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 26/03/2025 e encerramento em 31/12/2025 nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de março de 2025.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA –**  
Prefeito

**HIAGO LOURENCO NOBREGA GURGEL –**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:05E5A038**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 8**

MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2025			
Bimestre: 1/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>					
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		1.526.153,00		277.106,02	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		65.401,00		25.546,10	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		35.727,00		23.796,36	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.131.918,00		67.621,82	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		293.107,00		160.141,74	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		28.919.893,00		4.041.420,58	
2.1- Cota-Parte FPM		24.661.239,00		3.500.759,04	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		23.700.984,00		3.500.759,04	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		960.255,00		0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS		3.817.135,00		518.026,40	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		135.643,00		2.056,83	
2.4- Cota-Parte ITR		678,00		0,00	
2.5- Cota-Parte IPVA		305.198,00		20.578,31	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		30.446.046,00		4.318.526,60	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		5.591.927,60		808.283,83	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		2.019.583,90		271.347,54	
<b>FUNDEB</b>					
<b>FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		10.568.740,00		2.398.856,42	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.568.740,00		1.722.865,60	
6.1.1- Principal		10.568.740,00		1.711.130,53	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		11.735,07	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00		0,00	
6.2.1- Principal		0,00		0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00		633.091,79	
6.3.1- Principal		0,00		633.091,79	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00		42.899,03	
6.4.1- Principal		0,00		42.899,03	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		4.976.812,40		902.846,70	
<b>FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		73.274,73			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		73.274,73			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.472.131,15			
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>

10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.295.313,93	8.700.446,93	1.528.501,60	1.528.501,60	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.280.867,00	8.686.000,00	1.514.054,67	1.514.054,67	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.632.932,00	584.000,00	314.014,32	314.014,32	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.537.119,00	8.102.000,00	1.200.040,35	1.200.040,35	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	110.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	14.446,93	14.446,93	14.446,93	14.446,93	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	14.446,93	14.446,93	14.446,93	14.446,93	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.700.446,93	1.528.501,60	1.528.501,60	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.102.000,00	1.200.040,35	1.200.040,35	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	598.446,93	328.461,25	328.461,25	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.686.000,00	1.514.054,67	1.514.054,67	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	584.000,00	314.014,32	314.014,32	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	14.446,93	14.446,93	14.446,93	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>F</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.649.170,17	1.514.054,67	1.514.054,67	64,27
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	240.701,50	314.014,32	314.014,32	49,60
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	94.963,77	14.446,93	14.446,93	2,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	239.885,64	870.354,82	870.354,82	630.469,18	36,28	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.168.135,55	73.274,73	0,00	0,00	73.274,73	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	915.644,07	(188.025,10)	0,00	0,00	(188.025,10)	0,00

19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	252.491,48	261.299,83	0,00	0,00	261.299,83	0,00
--	------------	------------	------	------	------------	------

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.965.775,07	207.359,91	81.225,48	54.650,18	0,00
20.1- Educação Infantil	105.366,00	2.401,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.233.543,07	85.912,47	39.779,11	13.203,81	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	614.051,00	112.286,44	41.446,37	41.446,37	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	12.815,00	6.760,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b>
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.261.089,00	8.907.806,84	1.609.727,08	1.583.151,78	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.738.298,00	586.401,00	314.014,32	314.014,32	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.738.298,00	586.401,00	314.014,32	314.014,32	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.522.791,00	8.321.405,84	1.295.712,76	1.269.137,46	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					81.225,48		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					808.283,83		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					630.469,18		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					259.040,13		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.079.631,65	259.040,13	6,00		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8			SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			537.712,27	133.963,70	132.504,70	0,00	405.207,57
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			414.415,28	14.915,28	14.915,28	0,00	399.500,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos			46.098,20	46.098,20	46.098,20	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)			77.198,79	72.950,22	71.491,22	0,00	5.707,57

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	563.156,00	189.650,41
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	563.156,00	188.296,81
31.1.1- Salário-Educação	333.053,00	163.518,79
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	145.332,00	21.654,95
31.1.4 - PNATE	36.333,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	48.438,00	3.123,07
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.353,60
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.241.977,00	236.944,58	20.713,92	19.402,92	0,00

32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	856.627,80	121.681,34	14.937,38	13.626,38	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	385.349,20	115.263,24	5.776,54	5.776,54	0,00	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.503.066,00		9.144.751,42	1.630.441,00	1.602.554,70	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.212.401,00		9.130.304,49	1.615.994,07	1.588.107,77	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.608.712,00		8.854.600,00	1.565.681,24	1.565.681,24	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.603.689,00		275.704,49	50.312,83	22.426,53	0,00
33.2- Despesas de Capital	290.665,00		14.446,93	14.446,93	14.446,93	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	290.665,00		14.446,93	14.446,93	14.446,93	0,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	252.602,52	231.200,68
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.398.856,42	163.518,79
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.646.091,02	96.181,71
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.005.367,92	298.537,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	266.252,03	1.015,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	243.706,45	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.027.913,50	299.552,76
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>	<b>MAURICIO DE SOUZA</b>	<b>DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI</b>	<b>MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</b>
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:3A431D5A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 9**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2025 -
Bimestre: 6/2025			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.933.690,49	1.067.304,44	2.866.386,05
Investimentos	3.289.193,32	478.304,44	2.810.888,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	644.497,17	589.000,00	55.497,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.933.690,49	1.067.304,44	2.866.386,05
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.933.690,49	1.067.304,44	2.866.386,05
<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

FRANCISCO MACEDO DA SILVA	MAURICIO DE SOUZA	DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI	MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:5E1BD0C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 05/2025–SEMAIRH

Concede diária ao servidor e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e Solicitação da Chefe de Gabinete nº 27/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida 01 (uma) diária SEM PERNOITE, perfazendo o valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao servidor **FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Mat. 74, ocupante da função de **PREFEITO MUNICIPAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN dia 28 de março no museu da rampa as 17horas, participação no lançamento do Circuito Gastronômico de Sabores da serra.

**Art. 2º** Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em26 de março de 2025.

***JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO***

Secretário de Administração, Informática e Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:60B1D49A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**20/2024 DISPENSA ELETRONICA 006/2024**

**Contratado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

**CNPJ:** 01.612.382/0001-77.

**Contratado:** NORDESTE SEMEN LTDA

**CNPJ : 35.353.432/0001-60**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (MATERIAL GENÉTICO) E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL “MAIS LEITE”

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.005	SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS
AÇÃO:	2139	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DO REBANHO
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO:	609	DEFESA AGROPECUÁRIA
PROGRAMA:	0110	Promoção e Prevenção a Saúde Animal
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

**Vigência:** Fica prorrogado até o dia 15/04/2026.

**Fundamentação legal:** Nos termos do artigo 107, da lei federal nº 14.133/2021

Tenente Laurentino Cruz /RN, 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

CNPJ: 01.612.382/0001-77.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA -**

Prefeito Municipal

Contratante

**NORDESTE SEMEN LTDA**

CNPJ Nº 35.353.432/0001-60

Contratado

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:70F8B7AE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001000038/2025**

**INEXGIBILIDADE 10/2025.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 -CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.**

**CONTRATADO: MJK CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.331.150/0001-00** com sede na Rua Jaguarari,2523, Lagoa Nova/RN CEP:59.062-500.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO A FIM DE AVALIAR, REVISAR E ORIENTAR A SISTEMÁTICA APLICADA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA), DANDO SUPORTE NA RATIFICAÇÃO, NA COBRANÇA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.003	SECRETARIA DE PLAN. FINANCAS CONTROLE ORCAMENTARIO
AÇÃO:	2009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA:	0100	Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL:** de R42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 26/03/2025 e encerramento em 25/03/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de março de 2025.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA –**  
Prefeito

**SUELITO SILVA MARTINS –**  
Representante Legal

**\*REPULBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO\***

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:78422FBC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**  
**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**  
**PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Edital n ° 001/2025 – CMAS**

Convoca a Eleição dos Representantes da  
Sociedade Civil que irão compor o Colegiado  
do Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS - Biênio 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 420/2021, **CONVOCA** as Entidades e Organizações de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais, Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social e/ou usuários e trabalhadores da área, todas no âmbito do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para participarem da eleição para escolha dos conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de maio de 2025 a maio de 2027, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A eleição dos representantes de Entidades e Organizações de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2025/2027, ocorrerá no dia 25 de abril de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Tenente Laurentino Cruz/RN, entre 10 e 11 horas do mesmo dia;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para as representações titulares da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as representações inscritas;

1.4 O presente Edital, após aprovado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz;

1.5 Os representantes de Entidades e Organizações de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

**2 - DAS VAGAS DO CMAS**

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades e Organizações de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social, Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ou os próprios usuários e trabalhadores da área, conforme especificamos abaixo:

I- Pelo menos 01 representante de usuários ou organização de usuários, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos, serviços, programas e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

II- Pelo menos 01 representante de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: Que estejam regularmente inscritas no CMAS até a presente data ou que tenha em seu Estatuto definido a prestação de serviços de atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos socioassistenciais, conforme Resolução CNAS nº 14/2014;

III- Pelo menos 01 representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social. Os próprios trabalhadores do SUAS poderão fazer-se representar como pessoa física.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente que deverá ser indicado no ato da inscrição;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

### **3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:**

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) CNPJ e Estatuto;
- b) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- c) Cópia de documento oficial com foto dos candidatos indicados pela instituição;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.2 - Os documentos necessários para inscrição de usuários e trabalhadores:

- a) Cópia de documento oficial com foto dos candidatos indicados pela instituição.
- b) Para trabalhadores do SUAS: Documento que comprove o vínculo com o SUAS (CTPS, Portaria de nomeação)
- c) Para usuários do SUAS: Documento que comprove ser usuário do SUAS (Folha resumo do CadÚnico, Declaração de Projeto, Programa ou Serviço Socioassistencial, BPC/LOAS);
- d) Outro documento que comprove uma das condições elencadas no item 2.1.
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.3 - As inscrições poderão ser realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, até o dia 24 de abril de 2025 das 8h00m às 12h00m ;

### **4 - DAS ELEIÇÕES**

4.2 - A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das 04 representações da sociedade civil dar-se-á pelo voto secreto e direto;

4.4 - Cada votante deverá votar em 02 (duas) representações;

4.5 - Terão assento no CMAS as 04 (quatro) representações da Sociedade Civil que receberem maior número de votos.

### **5 - DA POSSE**

5.1 - Os representantes eleitos serão empossados ao término do pleito, juntamente com os demais membros do Governo Municipal previamente designados e todos nomeados por Portaria emitida pelo Gestor Municipal.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de março 2025.

**FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Adja Meirelly Damasceno Souza  
**Código Identificador:7975D14A**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 93/2025 – FMS

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 93/2025 – FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n° 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor (a) **JOSE WILSON DOS SANTOS**, portador do CPF: n° **852.073.224-00**, Matrícula: **31/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **19 de Março de 2025**, saindo de **10:35** e retornando as **22:40** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **27 de Março de 2025**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:7E566455**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02009.000002/2025**

**CONCORENCIA ELETRONICA N° 01/2025.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 -CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.**

**CONTRATADO: JOADLEY ESTERFFESON PEREIRA CASSIANO** inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.162/0001-58, sediada na Rua João Pessoa nº 39, Centro – CEP; 59.335-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras pavimentação com drenagem superficial de trechos das Ruas: MANOEL SEVERO, NAZIOZENA PIRES DE SOUSA E ANTONIO MIGUEL BARROS, todas localizadas na zona urbana do MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.009 SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS  
**AÇÃO:** 1084 PAVIMENTACAO E DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS  
**FUNÇÃO:** 15 URBANISMO  
**SUB-FUNÇÃO:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**PROGRAMA:** 0007 CONTRUINDO TENENTE LAURENTINO cruz  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE DE RECURSOS:** 15000000  
17000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

**VALOR GLOBAL:** de R\$ 299.900,00. (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 21/03/2025 e encerramento em 18/08/2025, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de março de 2025.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA –**  
Prefeito

**JOADLEY ESTERFFESON PEREIRA CASSIANO –**  
Representante Legal

**\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO\***

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**84B1A1A6

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



				(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.050.895,51	25.264.883,22	4.418.515,15	4.241.948,99	561.905,75	342.535,55	342.535,55
Pessoal e Encargos Sociais	24.778.842,11	19.501.284,83	3.133.469,01	3.134.700,84	89.684,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	200.000,00	200.000,00	44.161,73	44.161,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.072.053,40	5.563.598,39	1.240.884,41	1.063.086,42	472.221,30	342.535,55	342.535,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.850.895,51	25.064.883,22	4.374.353,42	4.197.787,26	561.905,75	342.535,55	342.535,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.909.690,49	737.546,24	188.570,14	167.248,29	30.400,00	28.166,18	28.166,18
Investimentos	3.265.193,32	148.546,24	87.117,50	65.795,65	30.400,00	28.166,18	28.166,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	644.497,17	589.000,00	101.452,64	101.452,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.265.193,32	148.546,24	87.117,50	65.795,65	30.400,00	28.166,18	28.166,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	130.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	43.247.002,83	25.213.429,46	4.461.470,92	4.263.582,91	592.305,75	370.701,73	370.701,73
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	43.247.002,83	25.213.429,46	4.461.470,92	4.263.582,91	592.305,75	370.701,73	370.701,73
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.624.922,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.624.922,96
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.168.000,00

<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	74.368,45	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	44.161,73	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.655.129,68	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	-101.452,64
DEDUÇÕES (XL)	0,00	8.901.277,39
Disponibilidade de Caixa	0,00	8.901.277,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	9.034.442,90
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	9.175,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	123.990,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	-9.002.730,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	9.002.730,03	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	212.118,50	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	9.175,49	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	9.011.905,52	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.981.698,80	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
------------------------------	------

<i>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</i>	<i>MAURICIO DE SOUZA</i>	<i>DANIELE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI</i>	<i>MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</i>
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Municipio	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:8EC6E8A7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 3**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2025		
Bimestre: 1/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.769.616,32</b>	<b>2.938.783,43</b>	<b>4.866.168,79</b>	<b>3.495.964,58</b>	<b>3.430.296,32</b>	<b>3.152.703,22</b>	<b>3.155.676,47</b>	<b>3.104.683,75</b>	<b>3.471.986,59</b>	<b>5.533.848,77</b>	<b>3.724.563,17</b>	<b>3.924.525,82</b>	<b>43.568.817,23</b>	<b>48.547.415,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>97.437,19</b>	<b>88.266,07</b>	<b>126.099,47</b>	<b>122.289,00</b>	<b>112.267,16</b>	<b>154.060,70</b>	<b>141.886,08</b>	<b>178.760,03</b>	<b>44.916,34</b>	<b>265.887,43</b>	<b>117.242,68</b>	<b>178.176,12</b>	<b>1.627.288,27</b>	<b>1.532.209,00</b>
IPU	1.954,07	3.355,62	2.448,89	9.587,02	12.399,70	3.308,18	32.288,68	2.210,21	4.305,97	5.557,57	15.156,66	10.389,44	102.962,01	65.401,00
ISS	13.734,93	20.130,78	34.469,29	28.054,14	23.528,52	82.133,18	22.167,25	89.400,33	29.377,99	48.661,43	17.019,82	50.602,00	459.279,66	1.131.918,00
ITBI	13.036,93	5.369,19	21.261,70	15.809,27	145,42	327,52	991,54	14.620,98	2.100,00	9.621,91	3.443,90	20.352,46	107.080,82	35.727,00
IRRF	62.667,92	51.017,36	65.597,86	66.495,59	70.681,82	65.438,09	75.012,22	72.150,79	9.111,44	200.643,04	71.644,74	88.497,00	898.957,87	293.107,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.043,34	8.393,12	2.321,73	2.342,98	5.511,70	2.853,73	11.426,39	377,72	20,94	1.403,48	9.977,56	8.335,22	59.007,91	6.056,00
<b>Contribuições</b>	<b>14.517,03</b>	<b>13.235,37</b>	<b>13.796,02</b>	<b>8.647,57</b>	<b>33,57</b>	<b>9.110,29</b>	<b>7.462,51</b>	<b>14.693,15</b>	<b>13.857,65</b>	<b>4.706,32</b>	<b>16.206,92</b>	<b>15.545,11</b>	<b>131.811,51</b>	<b>84.777,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>18.381,67</b>	<b>52.314,46</b>	<b>12.767,98</b>	<b>24.306,70</b>	<b>27.099,93</b>	<b>84.853,50</b>	<b>30.755,97</b>	<b>134.471,75</b>	<b>30.840,56</b>	<b>49.471,05</b>	<b>32.108,82</b>	<b>42.259,63</b>	<b>539.632,02</b>	<b>306.402,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.381,67	52.314,46	12.767,98	24.306,70	27.099,93	84.853,50	30.755,97	134.471,75	30.840,56	49.471,05	32.108,82	42.259,63	539.632,02	306.402,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.639.280,43</b>	<b>2.784.967,53</b>	<b>4.713.505,32</b>	<b>3.340.721,31</b>	<b>3.290.895,66</b>	<b>2.904.678,73</b>	<b>2.975.571,91</b>	<b>2.776.758,82</b>	<b>3.382.372,04</b>	<b>5.213.783,97</b>	<b>3.559.004,75</b>	<b>3.688.544,96</b>	<b>41.270.085,43</b>	<b>46.624.027,00</b>
Cota-Parte do FPM	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	18.442.405,82	24.661.239,00
Cota-Parte do ICMS	196.089,84	195.283,54	238.357,64	214.144,99	270.669,05	208.477,30	220.430,44	300.639,44	199.849,52	259.783,61	280.486,00	237.540,40	2.821.751,77	3.817.135,00
Cota-Parte do IPVA	14.686,00	20.839,50	38.040,23	24.490,55	32.309,96	32.114,04	21.251,15	18.856,86	14.626,34	12.428,06	7.177,39	13.400,92	250.221,00	305.198,00
Cota-Parte do ITR	0,00	18,46	0,00	59,56	0,00	43,24	101,48	173,45	16,58	19,56	0,00	0,00	432,33	678,00
Transferências da LC 61/1989	6.213,15	5.798,32	390,33	12.287,03	433,54	6.390,57	6.832,09	6.846,93	482,90	18.238,64	964,75	1.092,08	65.970,33	135.643,00
Transferências do FUNDEB	776.580,15	885.438,96	961.276,91	1.017.442,79	837.793,37	970.583,46	869.122,53	935.736,56	959.789,05	1.148.151,77	1.359.165,36	1.027.955,99	11.749.036,90	10.568.740,00
Outras Transferências Correntes	447.524,06	420.865,54	2.013.402,99	502.312,17	448.478,20	356.258,50	471.980,17	355.260,30	723.720,75	1.381.456,82	416.364,26	402.643,52	7.940.267,28	7.135.394,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-283.035,07</b>	<b>-295.732,47</b>	<b>-347.764,93</b>	<b>-364.193,02</b>	<b>-264.174,66</b>	<b>-315.567,19</b>	<b>-267.209,29</b>	<b>-297.152,23</b>	<b>-339.773,16</b>	<b>-391.217,17</b>	<b>-356.694,86</b>	<b>-451.588,97</b>	<b>-3.974.103,02</b>	<b>5.591.927,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-283.035,07	-295.732,47	-347.764,93	-364.193,02	-264.174,66	-315.567,19	-267.209,29	-297.152,23	-339.773,16	-391.217,17	-356.694,86	-451.588,97	-3.974.103,02	5.591.927,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.486.581,25</b>	<b>2.643.050,96</b>	<b>4.518.403,86</b>	<b>3.131.771,56</b>	<b>3.166.121,66</b>	<b>2.837.136,03</b>	<b>2.888.467,18</b>	<b>2.807.531,52</b>	<b>3.132.213,43</b>	<b>5.142.631,60</b>	<b>3.367.868,31</b>	<b>3.472.936,85</b>	<b>39.594.714,21</b>	<b>42.955.488,00</b>
<b>Especificação</b>	<b>Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses</b>												<b>Total (Últimos 12 Meses)</b>	<b>Previsão Atualizada Exercício</b>
	<b>Mar/2024</b>	<b>Abr/2024</b>	<b>Mai/2024</b>	<b>Jun/2024</b>	<b>Jul/2024</b>	<b>Ago/2024</b>	<b>Set/2024</b>	<b>Out/2024</b>	<b>Nov/2024</b>	<b>Dez/2024</b>	<b>Jan/2025</b>	<b>Fev/2025</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,21	125.000,00	0,00	0,00	125.223,21	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.486.581,25</b>	<b>2.643.050,96</b>	<b>4.518.403,86</b>	<b>3.131.771,56</b>	<b>3.166.121,66</b>	<b>2.837.136,03</b>	<b>2.888.467,18</b>	<b>2.807.531,52</b>	<b>3.131.990,22</b>	<b>5.017.631,60</b>	<b>3.367.868,31</b>	<b>3.472.936,85</b>	<b>39.469.491,00</b>	<b>42.955.488,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, S11) (VII)	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	84.720,00	45.540,00	45.540,00	557.040,00	1.217.349,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	104.834,57	0,00	100.183,52	75.104,88	50.091,76	0,00	94.739,60	0,00	48.963,76	97.927,52	0,00	0,00	571.845,61	627.570,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>2.339.386,68</b>	<b>2.600.690,96</b>	<b>4.375.860,34</b>	<b>3.014.306,68</b>	<b>3.073.669,90</b>	<b>2.794.776,03</b>	<b>2.751.367,58</b>	<b>2.765.171,52</b>	<b>3.040.666,46</b>	<b>4.834.984,08</b>	<b>3.322.328,31</b>	<b>3.427.396,85</b>	<b>38.340.605,39</b>	<b>41.110.569,00</b>
<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>	<b>MAURICIO DE SOUZA</b>			<b>DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI</b>				<b>MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</b>						
###006.414-##	###587.258-##			###926.603-##				###620.074-##						
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario			Controladora Geral do Município				Assessor Contábil						

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:99FB085D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2025		
Bimestre: 1/2025													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)		Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	601.481,24	592.305,75	0,00	9.175,49	0,00	781.567,39	370.701,73	370.701,73	0,00	410.865,66	420.041,15	
PODER EXECUTIVO	0,00	601.481,24	592.305,75	0,00	9.175,49	0,00	781.567,39	370.701,73	370.701,73	0,00	410.865,66	420.041,15	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	601.481,24	592.305,75	0,00	9.175,49	0,00	781.567,39	370.701,73	370.701,73	0,00	410.865,66	420.041,15	

  

<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>	<b>MAURICIO DE SOUZA</b>	<b>DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI</b>	<b>MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</b>
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Municipio	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador:ABAF62C6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 2**

MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2025 -	
Bimestre: 1/2025												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial (a)	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>44.091.500,00</b>	<b>44.091.500,00</b>	<b>26.002.429,46</b>	<b>26.002.429,46</b>	<b>100,00</b>	<b>18.089.070,54</b>	<b>4.607.085,29</b>	<b>4.607.085,29</b>	<b>100,00</b>	<b>39.484.414,71</b>	<b>0,00</b>	
01 LEGISLATIVA	2.016.000,00	2.016.000,00	1.518.821,86	1.518.821,86	5,84	497.178,14	240.144,72	240.144,72	5,21	1.775.855,28	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.016.000,00	2.016.000,00	1.518.821,86	1.518.821,86	5,84	497.178,14	240.144,72	240.144,72	5,21	1.775.855,28	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	149.063,00	149.063,00	116.000,00	116.000,00	0,45	33.063,00	15.540,00	15.540,00	0,34	133.523,00	0,00	
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	149.063,00	149.063,00	116.000,00	116.000,00	0,45	33.063,00	15.540,00	15.540,00	0,34	133.523,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	6.964.319,00	7.124.780,76	5.352.224,88	5.352.224,88	20,58	1.772.555,88	814.364,57	814.364,57	17,68	6.310.416,19	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.660.795,00	5.661.671,93	4.323.653,23	4.323.653,23	16,63	1.338.018,70	577.528,95	577.528,95	12,54	5.084.142,98	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.028.227,00	1.205.811,83	913.571,65	913.571,65	3,51	292.240,18	219.519,62	219.519,62	4,76	986.292,21	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	198.996,00	198.996,00	115.000,00	115.000,00	0,44	83.996,00	17.316,00	17.316,00	0,38	181.680,00	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	76.301,00	58.301,00	0,00	0,00	0,00	58.301,00	0,00	0,00	0,00	58.301,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.312.850,00	2.312.850,00	1.002.635,00	1.002.635,00	3,86	1.310.215,00	124.430,54	124.430,54	2,70	2.188.419,46	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	835.615,00	835.615,00	588.241,49	588.241,49	2,26	247.373,51	72.105,77	72.105,77	1,57	763.509,23	0,00	
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	197.892,00	202.842,00	95.379,89	95.379,89	0,37	107.462,11	13.020,45	13.020,45	0,28	189.821,55	0,00	
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	25.433,00	25.433,00	0,00	0,00	0,00	25.433,00	0,00	0,00	0,00	25.433,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	395.425,00	399.425,00	162.552,56	162.552,56	0,63	236.872,44	14.842,19	14.842,19	0,32	384.582,81	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	855.182,00	846.232,00	156.461,06	156.461,06	0,60	689.770,94	24.462,13	24.462,13	0,53	821.769,87	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.303,00	3.303,00	0,00	0,00	0,00	3.303,00	0,00	0,00	0,00	3.303,00	0,00	
10 SAÚDE	13.110.140,00	13.110.140,00	7.264.741,90	7.264.741,90	27,94	5.845.398,10	1.328.517,84	1.328.517,84	28,84	11.781.622,16	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.143.312,00	10.822.512,00	6.316.039,29	6.316.039,29	24,29	4.506.472,71	1.026.412,02	1.026.412,02	22,28	9.796.099,98	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.728.241,00	2.032.741,00	896.192,98	896.192,98	3,45	1.136.548,02	274.450,13	274.450,13	5,96	1.758.290,87	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	127.166,00	139.666,00	44.801,35	44.801,35	0,17	94.864,65	24.200,03	24.200,03	0,53	115.465,97	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.334,00	40.134,00	7.708,28	7.708,28	0,03	32.425,72	3.455,66	3.455,66	0,08	36.678,34	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.532,00	14.532,00	0,00	0,00	0,00	14.532,00	0,00	0,00	0,00	14.532,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.555,00	60.555,00	0,00	0,00	0,00	60.555,00	0,00	0,00	0,00	60.555,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	14.503.066,00	14.503.066,00	9.144.751,42	9.144.751,42	35,17	5.358.314,58	1.630.441,00	1.630.441,00	35,39	12.872.625,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	722.543,00	708.736,20	193.951,17	193.951,17	0,75	514.785,03	47.222,91	47.222,91	1,03	661.513,29	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.055,00	12.815,00	6.760,00	6.760,00	0,03	6.055,00	0,00	0,00	0,00	12.815,00	0,00	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	290.664,00	290.664,00	33.598,51	33.598,51	0,13	257.065,49	0,00	0,00	0,00	290.664,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial (a)	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.634.690,00	10.641.736,80	8.324.040,74	8.324.040,74	32,01	2.317.696,06	1.269.203,77	1.269.203,77	27,55	9.372.533,03	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.738.298,00	2.738.298,00	586.401,00	586.401,00	2,26	2.151.897,00	314.014,32	314.014,32	6,82	2.424.283,68	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.816,00	110.816,00	0,00	0,00	0,00	110.816,00	0,00	0,00	0,00	110.816,00	0,00	
13 CULTURA	67.824,00	67.824,00	2.500,00	2.500,00	0,01	65.324,00	2.500,00	2.500,00	0,05	65.324,00	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	13.323,00	13.323,00	0,00	0,00	0,00	13.323,00	0,00	0,00	0,00	13.323,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	54.501,00	54.501,00	2.500,00	2.500,00	0,01	52.001,00	2.500,00	2.500,00	0,05	52.001,00	0,00	
15 URBANISMO	603.130,00	603.130,00	61.654,55	61.654,55	0,24	541.475,45	60.349,55	60.349,55	1,31	542.780,45	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	603.130,00	603.130,00	61.654,55	61.654,55	0,24	541.475,45	60.349,55	60.349,55	1,31	542.780,45	0,00	
17 SANEAMENTO	185.299,00	185.299,00	0,00	0,00	0,00	185.299,00	0,00	0,00	0,00	185.299,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	167.132,00	167.132,00	0,00	0,00	0,00	167.132,00	0,00	0,00	0,00	167.132,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	18.167,00	18.167,00	0,00	0,00	0,00	18.167,00	0,00	0,00	0,00	18.167,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	210.732,00	210.732,00	0,00	0,00	0,00	210.732,00	0,00	0,00	0,00	210.732,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	106.578,00	106.578,00	0,00	0,00	0,00	106.578,00	0,00	0,00	0,00	106.578,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	7.266,00	7.266,00	0,00	0,00	0,00	7.266,00	0,00	0,00	0,00	7.266,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	96.888,00	96.888,00	0,00	0,00	0,00	96.888,00	0,00	0,00	0,00	96.888,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.262.987,00	1.249.510,00	460.324,23	460.324,23	1,77	789.185,77	175.539,04	175.539,04	3,81	1.073.970,96	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.055.887,00	1.009.587,00	340.463,48	340.463,48	1,31	669.123,52	127.228,29	127.228,29	2,76	882.358,71	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	176.822,00	203.345,00	111.300,00	111.300,00	0,43	92.045,00	39.750,00	39.750,00	0,86	163.595,00	0,00	
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	30.278,00	36.578,00	8.560,75	8.560,75	0,03	28.017,25	8.560,75	8.560,75	0,19	28.017,25	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	524.737,00	473.537,00	0,00	0,00	0,00	473.537,00	0,00	0,00	0,00	473.537,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	145.332,00	95.332,00	0,00	0,00	0,00	95.332,00	0,00	0,00	0,00	95.332,00	0,00	
695 TURISMO	379.405,00	378.205,00	0,00	0,00	0,00	378.205,00	0,00	0,00	0,00	378.205,00	0,00	
25 ENERGIA	157.444,00	221.244,07	108.424,18	108.424,18	0,42	112.819,89	32.111,40	32.111,40	0,70	189.132,67	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	157.444,00	221.244,07	108.424,18	108.424,18	0,42	112.819,89	32.111,40	32.111,40	0,70	189.132,67	0,00	
26 TRANSPORTE	42.389,00	42.389,00	0,00	0,00	0,00	42.389,00	0,00	0,00	0,00	42.389,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODoviÁRIO	42.389,00	42.389,00	0,00	0,00	0,00	42.389,00	0,00	0,00	0,00	42.389,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	784.838,00	784.838,00	181.351,44	181.351,44	0,70	603.486,56	27.207,73	27.207,73	0,59	757.630,27	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.954,00	251.954,00	162.067,44	162.067,44	0,62	89.886,56	26.707,73	26.707,73	0,58	225.246,27	0,00	
695 TURISMO	4.844,00	4.844,00	0,00	0,00	0,00	4.844,00	0,00	0,00	0,00	4.844,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial (a)	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	19.378,00	19.378,00	500,00	500,00	0,00	18.878,00	500,00	500,00	0,01	18.878,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	508.662,00	508.662,00	18.784,00	18.784,00	0,07	489.878,00	0,00	0,00	0,00	508.662,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.065.768,00	906.183,17	789.000,00	789.000,00	3,03	117.183,17	155.938,90	155.938,90	3,38	750.244,27	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.665,00	76.665,00	0,00	0,00	0,00	76.665,00	0,00	0,00	0,00	76.665,00	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.553,00	240.353,00	200.000,00	200.000,00	0,77	40.353,00	54.486,26	54.486,26	1,18	185.866,74	0,00	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	605.550,00	589.165,17	589.000,00	589.000,00	2,27	165,17	101.452,64	101.452,64	2,20	487.712,53	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>44.091.500,00</b>	<b>44.091.500,00</b>	<b>26.002.429,46</b>	<b>26.002.429,46</b>	<b>100,00</b>	<b>18.089.070,54</b>	<b>4.607.085,29</b>	<b>4.607</b>				

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**  
**RREO ANEXO 12**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 1/2025				Exercício: 2025	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.526.153,00	1.526.153,00	277.106,02	18,15	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.401,00	65.401,00	25.546,10	39,06	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.727,00	35.727,00	23.796,36	66,60	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.131.918,00	1.131.918,00	67.621,82	5,97	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	293.107,00	293.107,00	160.141,74	54,63	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	27.959.638,00	27.959.638,00	4.041.420,58	14,45	
Cota-Parte FPM	23.700.984,00	23.700.984,00	3.500.759,04	14,77	
Cota-Parte ITR	678,00	678,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPVA	305.198,00	305.198,00	20.578,31	6,74	
Cota-Parte ICMS	3.817.135,00	3.817.135,00	518.026,40	13,57	
Cota-Parte IPI-Exportação	135.643,00	135.643,00	2.056,83	1,51	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>29.485.791,00</b>	<b>29.485.791,00</b>	<b>4.318.526,60</b>	<b>14,64</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.744.008,00	5.176.008,00	3.523.578,17	68,07	421.647,32	8,14	415.348,52	8,02	0,00
Despesas Correntes	5.610.787,00	5.042.787,00	3.523.578,17	69,87	421.647,32	8,36	415.348,52	8,23	0,00
Despesas de Capital	133.221,00	133.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.486.021,00	1.770.521,00	822.661,21	46,46	242.489,48	13,69	224.989,48	12,70	0,00
Despesas Correntes	1.304.356,00	1.588.856,00	822.661,21	51,77	242.489,48	15,26	224.989,48	14,16	0,00
Despesas de Capital	181.665,00	181.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.278,00	58.778,00	44.801,35	76,22	24.200,03	41,17	5.978,00	10,17	0,00
Despesas Correntes	30.278,00	58.778,00	44.801,35	76,22	24.200,03	41,17	5.978,00	10,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.167,00	18.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.167,00	18.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.266,00	7.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.266,00	7.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	48.444,00	48.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.444,00	48.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.334.184,00</b>	<b>7.079.184,00</b>	<b>4.391.040,73</b>	<b>62,02</b>	<b>688.336,83</b>	<b>9,72</b>	<b>646.316,00</b>	<b>9,12</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>					<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>4.391.040,73</b>					<b>688.336,83</b>		<b>646.316,00</b>	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00					0,00		0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00					0,00		0,00	

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.391.040,73	688.336,83	646.316,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	647.778,99	647.778,99	647.778,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	647.778,99	647.778,99	647.778,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.743.261,74	40.557,84	(1.462,99)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	(1.462,99)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	101,67	15,93	14,96

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPs (m)	Mínimo para aplicação em ASPs (n)	Valor aplicado em ASPs no exercício (o)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no exercício (r)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	647.778,99		688.336,83	40.557,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.557,84
Empenhos de 2023	0,00		0,00	0,00	173.566,12	0,00	173.566,12	173.566,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.855.641,05		5.323.048,03	2.467.406,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467.406,98
Empenhos de 2021	2.714.017,89		4.903.095,87	2.189.077,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189.077,98
Empenhos de 2020 e anteriores	2.298.154,96		2.462.939,66	164.784,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.784,70
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>												0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>												0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>												0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.146.184,00	5.146.184,00	612.222,56	11,89
Proveniente da União	5.146.184,00	5.146.184,00	612.222,56	11,89
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	5.146.184,00	5.146.184,00	612.222,56	11,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.399.304,00	5.646.504,00	2.792.461,12	49,45	604.764,70	10,71	574.424,50	10,17	0,00
Despesas Correntes	4.751.365,00	4.998.565,00	2.778.755,24	55,59	604.764,70	12,09	574.424,50	11,49	0,00
Despesas de Capital	647.939,00	647.939,00	13.705,88	2,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	242.220,00	262.220,00	73.531,77	28,04	31.960,65	12,18	20.378,25	7,77	0,00
Despesas Correntes	121.110,00	141.110,00	73.531,77	52,10	31.960,65	22,64	20.378,25	14,44	0,00
Despesas de Capital	121.110,00	121.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	96.888,00	80.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	96.888,00	80.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.167,00	21.967,00	7.708,28	35,09	3.455,66	15,73	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.056,00	9.856,00	7.708,28	78,20	3.455,66	35,06	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.111,00	12.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	7.266,00	7.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.266,00	7.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.111,00	12.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.111,00	12.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.775.956,00</b>	<b>6.030.956,00</b>	<b>2.873.701,17</b>	<b>47,64</b>	<b>640.181,01</b>	<b>10,61</b>	<b>594.802,75</b>	<b>9,86</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.143.312,00	10.822.512,00	6.316.039,29	58,36	1.026.412,02	9,48	989.773,02	9,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.728.241,00	2.032.741,00	896.192,98	44,08	274.450,13	13,50	245.367,73	12,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	127.166,00	139.666,00	44.801,35	32,07	24.200,03	17,32	5.978,00	4,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	36.334,00	40.134,00	7.708,28	19,20	3.455,66	8,61	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	14.532,00	14.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	60.555,00	60.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>13.110.140,00</b>	<b>13.110.140,00</b>	<b>7.264.741,90</b>	<b>55,41</b>	<b>1.328.517,84</b>	<b>10,13</b>	<b>1.241.118,75</b>	<b>9,46</b>	<b>0,00</b>

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>	<b>MAURICIO DE SOUZA</b>	<b>DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI</b>	<b>MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</b>
###.006.414-##	###.587.258-##	###.926.603-##	###.620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Município	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
**Jânio Batista Figueiredo**  
**Código Identificador: C4820A1C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO CMAS - APROVA O EDITAL PARA ELEIÇÃO DAS**  
**REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

Dispõe sobre a Aprovação do Edital para  
Eleição das Representações da Sociedade Civil  
no Conselho Municipal de Assistência Social de  
Tenente Laurentino Cruz/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CMAS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, reunido em  
27 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 420/2021, e

Considerando a necessidade de garantir a participação da  
sociedade civil na composição do CMAS;  
Considerando a importância da transparência e da  
democratização no processo eleitoral;  
Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do  
CMAS em 27/03/2025, conforme registrado na ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital nº 01/2025, que estabelece as normas  
e procedimentos para a eleição das representações da sociedade  
civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Tenente  
Laurentino Cruz/RN.

**Art. 2º** O edital aprovado será publicado no Diário Oficial do  
Município e em demais meios de comunicação oficiais,  
garantindo ampla divulgação à sociedade.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de março de 2025.

***FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS***

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Adja Meirelly Damasceno Souza  
**Código Identificador:**CF64471A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**19/2024 DISPENSA ELETRONICA 006/2024**

**Contratado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

**CNPJ:** 01.612.382/0001-77.

**Contratado:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº 00.771.945/0001-07.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO (MATERIAL GENÉTICO) E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL “MAIS LEITE”

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.005	SECRETARIA AGROP/MEIO AMB. ABAST. R. HIDRICOS
AÇÃO:	2139	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DO REBANHO
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO:	609	DEFESA AGROPECUÁRIA
PROGRAMA:	0110	Promoção e Prevenção a Saúde Animal
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

**Vigência:** Fica prorrogado até o dia 16/04/2026.

**Fundamentação legal:** Nos termos do artigo 107, da lei federal nº 14.133/2021

Tenente Laurentino Cruz /RN, 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

CNPJ: 01.612.382/0001-77.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA -**

Prefeito Municipal

Contratante

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

CNPJ Nº 00.771.945/0001-07

Contratado

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**F42D2823

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RREO ANEXO 1

MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2025 -				
Bimestre: 1/2025						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>		44.091.500,00	44.091.500,00	6.925.881,80	6.925.881,80	37.165.618,20
<b>I Receitas Correntes</b>		42.955.488,00	42.955.488,00	6.840.805,16	6.840.805,16	36.114.682,84
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.532.209,00	1.532.209,00	295.418,80	295.418,80	1.236.790,20
1.1.1 Impostos		1.526.153,00	1.526.153,00	277.106,02	277.106,02	1.249.046,98
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		101.128,00	101.128,00	49.342,46	49.342,46	51.785,54
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		65.401,00	65.401,00	25.546,10	25.546,10	39.854,90
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		59.346,00	59.346,00	24.509,99	24.509,99	34.836,01
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		1.211,00	1.211,00	401,45	401,45	809,55
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.633,00	3.633,00	524,66	524,66	3.108,34
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		1.211,00	1.211,00	110,00	110,00	1.101,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		35.727,00	35.727,00	23.796,36	23.796,36	11.930,64
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		33.911,00	33.911,00	23.671,11	23.671,11	10.239,89
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		1.211,00	1.211,00	121,58	121,58	1.089,42
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		363,00	363,00	0,00	0,00	363,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		242,00	242,00	3,67	3,67	238,33
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		293.107,00	293.107,00	160.141,74	160.141,74	132.965,26
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		293.107,00	293.107,00	160.141,74	160.141,74	132.965,26
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		293.107,00	293.107,00	160.141,74	160.141,74	132.965,26
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		293.107,00	293.107,00	160.141,74	160.141,74	132.965,26
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		233.763,00	233.763,00	148.121,11	148.121,11	85.641,89
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal		59.344,00	59.344,00	12.020,63	12.020,63	47.323,37
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.131.918,00	1.131.918,00	67.621,82	67.621,82	1.064.296,18
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		1.131.918,00	1.131.918,00	67.621,82	67.621,82	1.064.296,18
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.131.918,00	1.131.918,00	67.621,82	67.621,82	1.064.296,18
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.130.685,00	1.130.685,00	67.569,64	67.569,64	1.063.115,36
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		1.233,00	1.233,00	52,18	52,18	1.180,82
1.1.2 Taxas		6.056,00	6.056,00	18.312,78	18.312,78	-12.256,78
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.056,00	6.056,00	17.267,77	17.267,77	-11.211,77
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.056,00	6.056,00	17.267,77	17.267,77	-11.211,77
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		6.056,00	6.056,00	17.267,77	17.267,77	-11.211,77
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço		0,00	0,00	13.871,76	13.871,76	-13.871,76
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		0,00	0,00	882,76	882,76	-882,76
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		0,00	0,00	1.352,55	1.352,55	-1.352,55
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.056,00	6.056,00	1.160,70	1.160,70	4.895,30
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	1.045,01	1.045,01	-1.045,01
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	1.045,01	1.045,01	-1.045,01
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		0,00	0,00	1.045,01	1.045,01	-1.045,01
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública		0,00	0,00	513,99	513,99	-513,99
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	531,02	531,02	-531,02
1.2 Contribuições		84.777,00	84.777,00	31.752,03	31.752,03	53.024,97
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		84.777,00	84.777,00	31.752,03	31.752,03	53.024,97
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		84.777,00	84.777,00	31.752,03	31.752,03	53.024,97
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		84.777,00	84.777,00	31.752,03	31.752,03	53.024,97
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		84.777,00	84.777,00	31.752,03	31.752,03	53.024,97
1.3 Receita Patrimonial		306.402,00	306.402,00	74.368,45	74.368,45	232.033,55
1.3.2 Valores Mobiliários		306.402,00	306.402,00	74.368,45	74.368,45	232.033,55
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		306.402,00	306.402,00	74.368,45	74.368,45	232.033,55
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		306.402,00	306.402,00	74.368,45	74.368,45	232.033,55
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		306.402,00	306.402,00	74.368,45	74.368,45	232.033,55
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		157.443,00	157.443,00	31.143,85	31.143,85	126.299,15
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		0,00	0,00	11.735,07	11.735,07	-11.735,07
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE		1.205,00	1.205,00	3.123,07	3.123,07	-1.918,07
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		48.444,00	48.444,00	12.729,05	12.729,05	35.714,95
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: 1/2025		Exercício: 2025 -				
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		26.644,00	26.644,00	1.125,49	1.125,49	25.518,51
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		0,00	0,00	155,88	155,88	-155,88
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO		0,00	0,00	1.353,60	1.353,60	-1.353,60
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO		48.444,00	48.444,00	7.556,12	7.556,12	40.887,88
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		18.167,00	18.167,00	4.042,41	4.042,41	14.124,59
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		6.055,00	6.055,00	282,45	282,45	5.772,55
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS		0,00	0,00	1.121,46	1.121,46	-1.121,46
1.7 Transferências Correntes		41.032.100,00	41.032.100,00	6.439.265,88	6.439.265,88	34.592.834,12
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		27.056.979,00	27.056.979,00	4.292.976,16	4.292.976,16	22.764.002,84
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		19.921.585,00	19.921.585,00	2.800.607,31	2.800.607,31	17.120.977,69
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		19.921.042,00	19.921.042,00	2.800.607,31	2.800.607,31	17.120.434,69
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		18.960.787,00	18.960.787,00	2.800.607,31	2.800.607,31	16.160.179,69
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		18.960.787,00	18.960.787,00	2.800.607,31	2.800.607,31	16.160.179,69
1.7.1.1.51.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		23.700.984,00	23.700.984,00	3.486.297,37	3.486.297,37	20.214.686,63
1.7.1.1.51.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM		0,00	0,00	14.461,67	14.461,67	-14.461,67
1.7.1.1.51.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB		-4.740.197,00	-4.740.197,00	-700.151,73	-700.151,73	-4.040.045,27
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		960.255,00	960.255,00	0,00	0,00	960.255,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		960.255,00	960.255,00	0,00	0,00	960.255,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		960.255,00	960.255,00	0,00	0,00	960.255,00

1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	543,00	543,00	0,00	0,00	543,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	543,00	543,00	0,00	0,00	543,00
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	678,00	678,00	0,00	0,00	678,00
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-135,00	-135,00	0,00	0,00	-135,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	311.858,00	311.858,00	64.108,07	64.108,07	247.749,93
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.211,00	1.211,00	0,00	0,00	1.211,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.211,00	1.211,00	0,00	0,00	1.211,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	310.647,00	310.647,00	64.108,07	64.108,07	246.538,93
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	903,64	903,64	-903,64
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	903,64	903,64	-903,64
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	310.647,00	310.647,00	63.204,43	63.204,43	247.442,57
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	310.647,00	310.647,00	63.204,43	63.204,43	247.442,57
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.146.184,00	5.146.184,00	533.391,43	533.391,43	4.612.792,57
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.146.184,00	5.146.184,00	533.391,43	533.391,43	4.612.792,57
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.155.212,00	4.155.212,00	384.511,87	384.511,87	3.770.700,13
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.155.212,00	4.155.212,00	384.511,87	384.511,87	3.770.700,13
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.266.749,00	3.266.749,00	311.647,87	311.647,87	2.955.101,13
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	888.463,00	888.463,00	72.864,00	72.864,00	815.599,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	328.886,00	328.886,00	18.216,00	18.216,00	310.670,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	328.886,00	328.886,00	18.216,00	18.216,00	310.670,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	328.886,00	328.886,00	18.216,00	18.216,00	310.670,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	34.516,00	34.516,00	36.505,50	36.505,50	-1.989,50
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	34.516,00	34.516,00	36.505,50	36.505,50	-1.989,50
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	34.516,00	34.516,00	36.505,50	36.505,50	-1.989,50
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	627.570,00	627.570,00	94.158,06	94.158,06	533.411,94
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	627.570,00	627.570,00	94.158,06	94.158,06	533.411,94
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	627.570,00	627.570,00	94.158,06	94.158,06	533.411,94
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	537.729,00	537.729,00	180.848,88	180.848,88	356.880,12
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	314.886,00	314.886,00	159.476,38	159.476,38	155.409,62
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	314.886,00	314.886,00	159.476,38	159.476,38	155.409,62
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	139.277,00	139.277,00	21.372,50	21.372,50	117.904,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	139.277,00	139.277,00	21.372,50	21.372,50	117.904,50
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	21.372,50	21.372,50	-21.372,50
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	139.277,00	139.277,00	0,00	0,00	139.277,00
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>					<b>Exercício: 2025</b>
<b>Bimestre: 1/2025</b>					
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	36.333,00	36.333,00	0,00	0,00	36.333,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	36.333,00	36.333,00	0,00	0,00	36.333,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	36.333,00	36.333,00	0,00	0,00	36.333,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	47.233,00	47.233,00	0,00	0,00	47.233,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	47.233,00	47.233,00	0,00	0,00	47.233,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	47.233,00	47.233,00	0,00	0,00	47.233,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	675.990,82	675.990,82	-675.990,82
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	633.091,79	633.091,79	-633.091,79
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	633.091,79	633.091,79	-633.091,79
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	633.091,79	633.091,79	-633.091,79
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	42.899,03	42.899,03	-42.899,03
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	42.899,03	42.899,03	-42.899,03
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	42.899,03	42.899,03	-42.899,03
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	822.315,00	822.315,00	37.430,69	37.430,69	784.884,31
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	822.315,00	822.315,00	37.430,69	37.430,69	784.884,31
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	822.315,00	822.315,00	37.430,69	37.430,69	784.884,31
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	132.494,00	132.494,00	0,00	0,00	132.494,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	183.361,00	183.361,00	6.738,75	6.738,75	176.622,25
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDDBF	24.222,00	24.222,00	11.588,75	11.588,75	12.633,25
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	217.998,00	217.998,00	6.177,19	6.177,19	211.820,81
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	155.241,00	155.241,00	12.926,00	12.926,00	142.315,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFICREAS	108.999,00	108.999,00	0,00	0,00	108.999,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	317.308,00	317.308,00	0,00	0,00	317.308,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	317.308,00	317.308,00	0,00	0,00	317.308,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	317.308,00	317.308,00	0,00	0,00	317.308,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	598,96	598,96	-598,96
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	598,96	598,96	-598,96
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	598,96	598,96	-598,96
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.406.381,00	3.406.381,00	435.159,19	435.159,19	2.971.221,81
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.406.381,00	3.406.381,00	435.159,19	435.159,19	2.971.221,81
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.053.708,00	3.053.708,00	414.421,18	414.421,18	2.639.286,82
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.053.708,00	3.053.708,00	414.421,18	414.421,18	2.639.286,82
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.817.135,00	3.817.135,00	518.026,40	518.026,40	3.299.108,60
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-763.427,00	-763.427,00	-103.605,22	-103.605,22	-659.821,78
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	244.159,00	244.159,00	16.462,77	16.462,77	227.696,23
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	244.159,00	244.159,00	16.462,77	16.462,77	227.696,23
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	305.198,00	305.198,00	20.578,31	20.578,31	284.619,69
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-61.039,00	-61.039,00	-4.115,54	-4.115,54	-56.923,46
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	108.514,00	108.514,00	1.645,49	1.645,49	106.868,51
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	108.514,00	108.514,00	1.645,49	1.645,49	106.868,51
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	135.643,00	135.643,00	2.056,83	2.056,83	133.586,17
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-27.129,00	-27.129,00	-411,34	-411,34	-26.717,66
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	2.629,75	2.629,75	-2.629,75
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	2.629,75	2.629,75	-2.629,75
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.568.740,00	10.568.740,00	1.711.130,53	1.711.130,53	8.857.609,47
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.568.740,00	10.568.740,00	1.711.130,53	1.711.130,53	8.857.609,47
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.568.740,00	10.568.740,00	1.711.130,53	1.711.130,53	8.857.609,47
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.568.740,00	10.568.740,00	1.711.130,53	1.711.130,53	8.857.609,47
<b>2 Receitas de Capital</b>	1.136.012,00	1.136.012,00	85.076,64	85.076,64	1.050.935,36
2.2 Alienação de Bens	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2025 -			
Bimestre: 1/2025									
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes					712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal					712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.4 Transferências de Capital					423.885,00	423.885,00	85.076,64	85.076,64	338.808,36
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades					0,00	0,00	85.076,64	85.076,64	-85.076,64
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					0,00	0,00	78.831,13	78.831,13	-78.831,13
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					0,00	0,00	78.831,13	78.831,13	-78.831,13
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada					0,00	0,00	75.435,46	75.435,46	-75.435,46
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal					0,00	0,00	75.435,46	75.435,46	-75.435,46
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					0,00	0,00	3.395,67	3.395,67	-3.395,67
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal					0,00	0,00	3.395,67	3.395,67	-3.395,67
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					0,00	0,00	6.245,51	6.245,51	-6.245,51
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades					0,00	0,00	6.245,51	6.245,51	-6.245,51
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal					0,00	0,00	6.245,51	6.245,51	-6.245,51
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal					423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>					<b>44.091.500,00</b>	<b>44.091.500,00</b>	<b>6.925.881,80</b>	<b>6.925.881,80</b>	<b>37.165.618,20</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>					<b>44.091.500,00</b>	<b>44.091.500,00</b>	<b>6.925.881,80</b>	<b>6.925.881,80</b>	<b>37.165.618,20</b>
<b>DÉFICIT (VI) *</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>									<b>6.925.881,80</b>
Saldos de Exercícios Anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário									
Exercício: 2025 -									
Bimestre: 1/2025									
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	44.091.500,00	44.091.500,00	26.002.429,46	26.002.429,46	18.089.070,54	4.607.085,29	4.607.085,29	39.484.414,71	4.409.197,28
<b>3 Despesas Correntes</b>	39.844.817,00	40.050.895,51	25.264.883,22	25.264.883,22	14.786.012,29	4.418.515,15	4.418.515,15	35.632.380,36	4.241.948,99
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.928.196,00	24.778.842,11	19.501.284,83	19.501.284,83	5.277.557,28	3.133.469,01	3.133.469,01	21.645.373,10	3.134.700,84
3100 APLICAÇÕES DIRETAS	24.928.196,00	24.778.842,11	19.501.284,83	19.501.284,83	5.277.557,28	3.133.469,01	3.133.469,01	21.645.373,10	3.134.700,84
310004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.111.548,00	1.061.548,00	514.000,00	514.000,00	547.548,00	36.187,90	36.187,90	1.025.360,10	36.187,90
310011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.124.448,00	19.147.848,00	16.216.000,00	16.216.000,00	2.931.848,00	2.767.573,84	2.767.573,84	16.380.274,16	2.768.805,67
310013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.446.897,00	4.156.958,28	2.439.100,00	2.439.100,00	1.717.858,28	158.196,08	158.196,08	3.998.762,20	158.196,08
310016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	165.150,00	165.150,00	165.000,00	165.000,00	150,00	50.459,72	50.459,72	114.690,28	50.459,72
310091 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.222,00	24.222,00	0,00	0,00	24.222,00	0,00	0,00	24.222,00	0,00
310092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.689,00	9.689,00	0,00	0,00	9.689,00	0,00	0,00	9.689,00	0,00
310094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.242,00	213.426,83	167.184,83	167.184,83	46.242,00	121.051,47	121.051,47	92.375,36	121.051,47
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	44.161,73	44.161,73	155.838,27	44.161,73
3200 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	44.161,73	44.161,73	155.838,27	44.161,73
320022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	44.161,73	44.161,73	155.838,27	44.161,73
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.916.621,00	15.072.053,40	5.563.598,39	5.563.598,39	9.508.455,01	1.240.884,41	1.240.884,41	13.831.168,99	1.063.086,42
3320 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	6.056,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00
332093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.056,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	24.056,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	24.056,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.886.509,00	15.041.941,40	5.563.598,39	5.563.598,39	9.478.343,01	1.240.884,41	1.240.884,41	13.801.056,99	1.063.086,42
339006 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	3.633,00	3.633,00	0,00	0,00	3.633,00	0,00	0,00	3.633,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.844,00	4.844,00	0,00	0,00	4.844,00	0,00	0,00	4.844,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	196.605,00	188.605,00	17.375,00	17.375,00	171.230,00	9.405,00	9.405,00	179.200,00	8.550,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.374.329,00	5.243.724,68	1.473.805,51	1.473.805,51	3.769.919,17	321.000,19	321.000,19	4.922.724,49	266.304,90
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.040,00	26.040,00	0,00	0,00	26.040,00	0,00	0,00	26.040,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.649,00	296.149,00	36.807,65	36.807,65	259.341,35	18.222,03	18.222,03	277.926,97	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.968,00	15.968,00	0,00	0,00	15.968,00	0,00	0,00	15.968,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.321.806,00	1.009.059,56	105.080,00	105.080,00	903.979,56	4.890,00	4.890,00	1.004.169,56	4.890,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.562.887,00	7.196.732,59	3.444.961,32	3.444.961,32	3.751.771,27	677.694,28	677.694,28	6.519.038,31	577.468,75
339041 CONTRIBUIÇÕES	183.648,00	178.648,00	97.188,92	97.188,92	81.459,08	19.042,82	19.042,82	159.605,18	19.042,82
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	342.108,00	303.908,00	228.000,00	228.000,00	75.908,00	59.059,44	59.059,44	244.848,56	59.059,44
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	84.776,00	84.776,00	11.600,00	11.600,00	73.176,00	8.200,00	8.200,00	76.576,00	8.200,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	217.998,00	80.998,00	6.394,80	6.394,80	74.603,20	6.394,80	6.394,80	74.603,20	6.394,80
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.574,00	151.092,73	96.098,14	96.098,14	54.994,59	80.688,80	80.688,80	70.403,93	76.888,66
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	196.644,00	237.762,84	46.287,05	46.287,05	191.475,79	36.287,05	36.287,05	201.475,79	36.287,05
<b>4 Despesas de Capital</b>	4.115.769,00	3.909.699,49	737.546,24	737.546,24	3.172.144,25	188.570,14	188.570,14	3.721.120,35	167.248,29
44 INVESTIMENTO	3.364.887,00	3.265.193,32	148.546,24	148.546,24	3.116.647,08	87.117,50	87.117,50	3.178.075,82	65.795,65
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.364.887,00	3.265.193,32	148.546,24	148.546,24	3.116.647,08	87.117,50	87.117,50	3.178.075,82	65.795,65
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.657.874,00	1.601.280,32	65.795,65	65.795,65	1.535.484,67	65.795,65	65.795,65	1.535.484,67	65.795,65
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704.591,00	1.650.492,00	82.750,59	82.750,59	1.567.741,41	21.321,85	21.321,85	1.629.170,15	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.999,00	0,00	0,00	10.999,00	0,00	0,00	10.999,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.422,00	2.422,00	0,00	0,00	2.422,00	0,00	0,00	2.422,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	750.882,00	644.497,17	589.000,00	589.000,00	55.497,17	101.452,64	101.452,64	543.044,53	101.452,64
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	750.882,00	644.497,17	589.000,00	589.000,00	55.497,17	101.452,64	101.452,64	543.044,53	101.452,64
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.882,00	644.497,17	589.000,00	589.000,00	55.497,17	101.452,64	101.452,64	543.044,53	101.452,64
<b>9 Reserva de Contingência</b>	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00



I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

<i>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</i>	<i>MAURICIO DE SOUZA</i>	<i>DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI</i>	<i>MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</i>
###006.414-##	###587.258-##	###926.603-##	###620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Municipio	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:FA6C63D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
RREO ANEXO 1

MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2025 -				
Bimestre: 1/2025						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>		44.091.500,00	44.091.500,00	6.925.881,80	6.925.881,80	37.165.618,20
<b>I Receitas Correntes</b>		42.955.488,00	42.955.488,00	6.840.805,16	6.840.805,16	36.114.682,84
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.532.209,00	1.532.209,00	295.418,80	295.418,80	1.236.790,20
1.1.1 Impostos		1.526.153,00	1.526.153,00	277.106,02	277.106,02	1.249.046,98
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		101.128,00	101.128,00	49.342,46	49.342,46	51.785,54
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		65.401,00	65.401,00	25.546,10	25.546,10	39.854,90
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		59.346,00	59.346,00	24.509,99	24.509,99	34.836,01
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		1.211,00	1.211,00	401,45	401,45	809,55
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.633,00	3.633,00	524,66	524,66	3.108,34
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		1.211,00	1.211,00	110,00	110,00	1.101,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		35.727,00	35.727,00	23.796,36	23.796,36	11.930,64
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		33.911,00	33.911,00	23.671,11	23.671,11	10.239,89
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		1.211,00	1.211,00	121,58	121,58	1.089,42
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		363,00	363,00	0,00	0,00	363,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		242,00	242,00	3,67	3,67	238,33
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		293.107,00	293.107,00	160.141,74	160.141,74	132.965,26
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		293.107,00	293.107,00	160.141,74	160.141,74	132.965,26
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		293.107,00	293.107,00	160.141,74	160.141,74	132.965,26
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		293.107,00	293.107,00	160.141,74	160.141,74	132.965,26
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		233.763,00	233.763,00	148.121,11	148.121,11	85.641,89
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal		59.344,00	59.344,00	12.020,63	12.020,63	47.323,37
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.131.918,00	1.131.918,00	67.621,82	67.621,82	1.064.296,18
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		1.131.918,00	1.131.918,00	67.621,82	67.621,82	1.064.296,18
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.131.918,00	1.131.918,00	67.621,82	67.621,82	1.064.296,18
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.130.685,00	1.130.685,00	67.569,64	67.569,64	1.063.115,36
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		1.233,00	1.233,00	52,18	52,18	1.180,82
1.1.2 Taxas		6.056,00	6.056,00	18.312,78	18.312,78	-12.256,78
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.056,00	6.056,00	17.267,77	17.267,77	-11.211,77
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.056,00	6.056,00	17.267,77	17.267,77	-11.211,77
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		6.056,00	6.056,00	17.267,77	17.267,77	-11.211,77
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço		0,00	0,00	13.871,76	13.871,76	-13.871,76
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		0,00	0,00	882,76	882,76	-882,76
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		0,00	0,00	1.352,55	1.352,55	-1.352,55
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.056,00	6.056,00	1.160,70	1.160,70	4.895,30
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	1.045,01	1.045,01	-1.045,01
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	1.045,01	1.045,01	-1.045,01
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		0,00	0,00	1.045,01	1.045,01	-1.045,01
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública		0,00	0,00	513,99	513,99	-513,99
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	531,02	531,02	-531,02
1.2 Contribuições		84.777,00	84.777,00	31.752,03	31.752,03	53.024,97
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		84.777,00	84.777,00	31.752,03	31.752,03	53.024,97
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		84.777,00	84.777,00	31.752,03	31.752,03	53.024,97
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		84.777,00	84.777,00	31.752,03	31.752,03	53.024,97
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		84.777,00	84.777,00	31.752,03	31.752,03	53.024,97
1.3 Receita Patrimonial		306.402,00	306.402,00	74.368,45	74.368,45	232.033,55
1.3.2 Valores Mobiliários		306.402,00	306.402,00	74.368,45	74.368,45	232.033,55
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		306.402,00	306.402,00	74.368,45	74.368,45	232.033,55
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		306.402,00	306.402,00	74.368,45	74.368,45	232.033,55
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		306.402,00	306.402,00	74.368,45	74.368,45	232.033,55
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		157.443,00	157.443,00	31.143,85	31.143,85	126.299,15
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		0,00	0,00	11.735,07	11.735,07	-11.735,07
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE		1.205,00	1.205,00	3.123,07	3.123,07	-1.918,07
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		48.444,00	48.444,00	12.729,05	12.729,05	35.714,95
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: 1/2025		Exercício: 2025 -				
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		26.644,00	26.644,00	1.125,49	1.125,49	25.518,51
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		0,00	0,00	155,88	155,88	-155,88
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO		0,00	0,00	1.353,60	1.353,60	-1.353,60
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIO		48.444,00	48.444,00	7.556,12	7.556,12	40.887,88
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		18.167,00	18.167,00	4.042,41	4.042,41	14.124,59
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		6.055,00	6.055,00	282,45	282,45	5.772,55
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS		0,00	0,00	1.121,46	1.121,46	-1.121,46
1.7 Transferências Correntes		41.032.100,00	41.032.100,00	6.439.265,88	6.439.265,88	34.592.834,12
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		27.056.979,00	27.056.979,00	4.292.976,16	4.292.976,16	22.764.002,84
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		19.921.585,00	19.921.585,00	2.800.607,31	2.800.607,31	17.120.977,69
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		19.921.042,00	19.921.042,00	2.800.607,31	2.800.607,31	17.120.434,69
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		18.960.787,00	18.960.787,00	2.800.607,31	2.800.607,31	16.160.179,69
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		18.960.787,00	18.960.787,00	2.800.607,31	2.800.607,31	16.160.179,69
1.7.1.1.51.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		23.700.984,00	23.700.984,00	3.486.297,37	3.486.297,37	20.214.686,63
1.7.1.1.51.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM		0,00	0,00	14.461,67	14.461,67	-14.461,67
1.7.1.1.51.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB		-4.740.197,00	-4.740.197,00	-700.151,73	-700.151,73	-4.040.045,27
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		960.255,00	960.255,00	0,00	0,00	960.255,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		960.255,00	960.255,00	0,00	0,00	960.255,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		960.255,00	960.255,00	0,00	0,00	960.255,00

1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	543,00	543,00	0,00	0,00	543,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	543,00	543,00	0,00	0,00	543,00
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	678,00	678,00	0,00	0,00	678,00
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-135,00	-135,00	0,00	0,00	-135,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	311.858,00	311.858,00	64.108,07	64.108,07	247.749,93
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.211,00	1.211,00	0,00	0,00	1.211,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.211,00	1.211,00	0,00	0,00	1.211,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	310.647,00	310.647,00	64.108,07	64.108,07	246.538,93
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	903,64	903,64	-903,64
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0,00	0,00	903,64	903,64	-903,64
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	310.647,00	310.647,00	63.204,43	63.204,43	247.442,57
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	310.647,00	310.647,00	63.204,43	63.204,43	247.442,57
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.146.184,00	5.146.184,00	533.391,43	533.391,43	4.612.792,57
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.146.184,00	5.146.184,00	533.391,43	533.391,43	4.612.792,57
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.155.212,00	4.155.212,00	384.511,87	384.511,87	3.770.700,13
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.155.212,00	4.155.212,00	384.511,87	384.511,87	3.770.700,13
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.266.749,00	3.266.749,00	311.647,87	311.647,87	2.955.101,13
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	888.463,00	888.463,00	72.864,00	72.864,00	815.599,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	328.886,00	328.886,00	18.216,00	18.216,00	310.670,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	328.886,00	328.886,00	18.216,00	18.216,00	310.670,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	328.886,00	328.886,00	18.216,00	18.216,00	310.670,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	34.516,00	34.516,00	36.505,50	36.505,50	-1.989,50
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	34.516,00	34.516,00	36.505,50	36.505,50	-1.989,50
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	34.516,00	34.516,00	36.505,50	36.505,50	-1.989,50
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	627.570,00	627.570,00	94.158,06	94.158,06	533.411,94
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	627.570,00	627.570,00	94.158,06	94.158,06	533.411,94
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	627.570,00	627.570,00	94.158,06	94.158,06	533.411,94
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	537.729,00	537.729,00	180.848,88	180.848,88	356.880,12
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	314.886,00	314.886,00	159.476,38	159.476,38	155.409,62
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	314.886,00	314.886,00	159.476,38	159.476,38	155.409,62
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	139.277,00	139.277,00	21.372,50	21.372,50	117.904,50
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	139.277,00	139.277,00	21.372,50	21.372,50	117.904,50
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	21.372,50	21.372,50	-21.372,50
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	139.277,00	139.277,00	0,00	0,00	139.277,00
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário</b>					<b>Exercício: 2025</b>
<b>Bimestre: 1/2025</b>					
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	36.333,00	36.333,00	0,00	0,00	36.333,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	36.333,00	36.333,00	0,00	0,00	36.333,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	36.333,00	36.333,00	0,00	0,00	36.333,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	47.233,00	47.233,00	0,00	0,00	47.233,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	47.233,00	47.233,00	0,00	0,00	47.233,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	47.233,00	47.233,00	0,00	0,00	47.233,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	675.990,82	675.990,82	-675.990,82
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	633.091,79	633.091,79	-633.091,79
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	633.091,79	633.091,79	-633.091,79
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	0,00	633.091,79	633.091,79	-633.091,79
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	42.899,03	42.899,03	-42.899,03
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	42.899,03	42.899,03	-42.899,03
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	42.899,03	42.899,03	-42.899,03
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	822.315,00	822.315,00	37.430,69	37.430,69	784.884,31
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	822.315,00	822.315,00	37.430,69	37.430,69	784.884,31
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	822.315,00	822.315,00	37.430,69	37.430,69	784.884,31
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	132.494,00	132.494,00	0,00	0,00	132.494,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	183.361,00	183.361,00	6.738,75	6.738,75	176.622,25
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDDBF	24.222,00	24.222,00	11.588,75	11.588,75	12.633,25
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	217.998,00	217.998,00	6.177,19	6.177,19	211.820,81
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	155.241,00	155.241,00	12.926,00	12.926,00	142.315,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFICREAS	108.999,00	108.999,00	0,00	0,00	108.999,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	317.308,00	317.308,00	0,00	0,00	317.308,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	317.308,00	317.308,00	0,00	0,00	317.308,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	317.308,00	317.308,00	0,00	0,00	317.308,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	598,96	598,96	-598,96
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	598,96	598,96	-598,96
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	598,96	598,96	-598,96
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.406.381,00	3.406.381,00	435.159,19	435.159,19	2.971.221,81
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.406.381,00	3.406.381,00	435.159,19	435.159,19	2.971.221,81
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.053.708,00	3.053.708,00	414.421,18	414.421,18	2.639.286,82
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.053.708,00	3.053.708,00	414.421,18	414.421,18	2.639.286,82
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.817.135,00	3.817.135,00	518.026,40	518.026,40	3.299.108,60
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-763.427,00	-763.427,00	-103.605,22	-103.605,22	-659.821,78
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	244.159,00	244.159,00	16.462,77	16.462,77	227.696,23
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	244.159,00	244.159,00	16.462,77	16.462,77	227.696,23
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	305.198,00	305.198,00	20.578,31	20.578,31	284.619,69
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-61.039,00	-61.039,00	-4.115,54	-4.115,54	-56.923,46
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	108.514,00	108.514,00	1.645,49	1.645,49	106.868,51
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	108.514,00	108.514,00	1.645,49	1.645,49	106.868,51
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	135.643,00	135.643,00	2.056,83	2.056,83	133.586,17
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-27.129,00	-27.129,00	-411,34	-411,34	-26.717,66
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	2.629,75	2.629,75	-2.629,75
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	2.629,75	2.629,75	-2.629,75
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.568.740,00	10.568.740,00	1.711.130,53	1.711.130,53	8.857.609,47
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.568.740,00	10.568.740,00	1.711.130,53	1.711.130,53	8.857.609,47
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.568.740,00	10.568.740,00	1.711.130,53	1.711.130,53	8.857.609,47
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.568.740,00	10.568.740,00	1.711.130,53	1.711.130,53	8.857.609,47
<b>2 Receitas de Capital</b>	1.136.012,00	1.136.012,00	85.076,64	85.076,64	1.050.935,36
2.2 Alienação de Bens	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2025 -			
Bimestre: 1/2025									
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes					712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal					712.127,00	712.127,00	0,00	0,00	712.127,00
2.4 Transferências de Capital					423.885,00	423.885,00	85.076,64	85.076,64	338.808,36
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades					0,00	0,00	85.076,64	85.076,64	-85.076,64
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					0,00	0,00	78.831,13	78.831,13	-78.831,13
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					0,00	0,00	78.831,13	78.831,13	-78.831,13
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada					0,00	0,00	75.435,46	75.435,46	-75.435,46
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal					0,00	0,00	75.435,46	75.435,46	-75.435,46
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde					0,00	0,00	3.395,67	3.395,67	-3.395,67
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal					0,00	0,00	3.395,67	3.395,67	-3.395,67
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					0,00	0,00	6.245,51	6.245,51	-6.245,51
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades					0,00	0,00	6.245,51	6.245,51	-6.245,51
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal					0,00	0,00	6.245,51	6.245,51	-6.245,51
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal					423.885,00	423.885,00	0,00	0,00	423.885,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>					<b>44.091.500,00</b>	<b>44.091.500,00</b>	<b>6.925.881,80</b>	<b>6.925.881,80</b>	<b>37.165.618,20</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>					<b>44.091.500,00</b>	<b>44.091.500,00</b>	<b>6.925.881,80</b>	<b>6.925.881,80</b>	<b>37.165.618,20</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>									<b>6.925.881,80</b>
Saldos de Exercícios Anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário									
Exercício: 2025 -									
Bimestre: 1/2025									
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	44.091.500,00	44.091.500,00	26.002.429,46	26.002.429,46	18.089.070,54	4.607.085,29	4.607.085,29	39.484.414,71	4.409.197,28
<b>3 Despesas Correntes</b>	39.844.817,00	40.050.895,51	25.264.883,22	25.264.883,22	14.786.012,29	4.418.515,15	4.418.515,15	35.632.380,36	4.241.948,99
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.928.196,00	24.778.842,11	19.501.284,83	19.501.284,83	5.277.557,28	3.133.469,01	3.133.469,01	21.645.373,10	3.134.700,84
3100 APLICAÇÕES DIRETAS	24.928.196,00	24.778.842,11	19.501.284,83	19.501.284,83	5.277.557,28	3.133.469,01	3.133.469,01	21.645.373,10	3.134.700,84
310004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.111.548,00	1.061.548,00	514.000,00	514.000,00	547.548,00	36.187,90	36.187,90	1.025.360,10	36.187,90
310011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.124.448,00	19.147.848,00	16.216.000,00	16.216.000,00	2.931.848,00	2.767.573,84	2.767.573,84	16.380.274,16	2.768.805,67
310013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.446.897,00	4.156.958,28	2.439.100,00	2.439.100,00	1.717.858,28	158.196,08	158.196,08	3.998.762,20	158.196,08
310016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	165.150,00	165.150,00	165.000,00	165.000,00	150,00	50.459,72	50.459,72	114.690,28	50.459,72
310091 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.222,00	24.222,00	0,00	0,00	24.222,00	0,00	0,00	24.222,00	0,00
310092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.689,00	9.689,00	0,00	0,00	9.689,00	0,00	0,00	9.689,00	0,00
310094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.242,00	213.426,83	167.184,83	167.184,83	46.242,00	121.051,47	121.051,47	92.375,36	121.051,47
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	44.161,73	44.161,73	155.838,27	44.161,73
3200 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	44.161,73	44.161,73	155.838,27	44.161,73
320022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	44.161,73	44.161,73	155.838,27	44.161,73
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.916.621,00	15.072.053,40	5.563.598,39	5.563.598,39	9.508.455,01	1.240.884,41	1.240.884,41	13.831.168,99	1.063.086,42
3320 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	6.056,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00
332093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.056,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00	0,00	6.056,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	24.056,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	24.056,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00	0,00	24.056,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.886.509,00	15.041.941,40	5.563.598,39	5.563.598,39	9.478.343,01	1.240.884,41	1.240.884,41	13.801.056,99	1.063.086,42
339006 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	3.633,00	3.633,00	0,00	0,00	3.633,00	0,00	0,00	3.633,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.844,00	4.844,00	0,00	0,00	4.844,00	0,00	0,00	4.844,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	196.605,00	188.605,00	17.375,00	17.375,00	171.230,00	9.405,00	9.405,00	179.200,00	8.550,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.374.329,00	5.243.724,68	1.473.805,51	1.473.805,51	3.769.919,17	321.000,19	321.000,19	4.922.724,49	266.304,90
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.040,00	26.040,00	0,00	0,00	26.040,00	0,00	0,00	26.040,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.649,00	296.149,00	36.807,65	36.807,65	259.341,35	18.222,03	18.222,03	277.926,97	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.968,00	15.968,00	0,00	0,00	15.968,00	0,00	0,00	15.968,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.321.806,00	1.009.059,56	105.080,00	105.080,00	903.979,56	4.890,00	4.890,00	1.004.169,56	4.890,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.562.887,00	7.196.732,59	3.444.961,32	3.444.961,32	3.751.771,27	677.694,28	677.694,28	6.519.038,31	577.468,75
339041 CONTRIBUIÇÕES	183.648,00	178.648,00	97.188,92	97.188,92	81.459,08	19.042,82	19.042,82	159.605,18	19.042,82
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	342.108,00	303.908,00	228.000,00	228.000,00	75.908,00	59.059,44	59.059,44	244.848,56	59.059,44
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	84.776,00	84.776,00	11.600,00	11.600,00	73.176,00	8.200,00	8.200,00	76.576,00	8.200,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	217.998,00	80.998,00	6.394,80	6.394,80	74.603,20	6.394,80	6.394,80	74.603,20	6.394,80
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.574,00	151.092,73	96.098,14	96.098,14	54.994,59	80.688,80	80.688,80	70.403,93	76.888,66
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	196.644,00	237.762,84	46.287,05	46.287,05	191.475,79	36.287,05	36.287,05	201.475,79	36.287,05
<b>4 Despesas de Capital</b>	4.115.769,00	3.909.699,49	737.546,24	737.546,24	3.172.144,25	188.570,14	188.570,14	3.721.120,35	167.248,29
44 INVESTIMENTO	3.364.887,00	3.265.193,32	148.546,24	148.546,24	3.116.647,08	87.117,50	87.117,50	3.178.075,82	65.795,65
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.364.887,00	3.265.193,32	148.546,24	148.546,24	3.116.647,08	87.117,50	87.117,50	3.178.075,82	65.795,65
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.657.874,00	1.601.280,32	65.795,65	65.795,65	1.535.484,67	65.795,65	65.795,65	1.535.484,67	65.795,65
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704.591,00	1.650.492,00	82.750,59	82.750,59	1.567.741,41	21.321,85	21.321,85	1.629.170,15	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.999,00	0,00	0,00	10.999,00	0,00	0,00	10.999,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.422,00	2.422,00	0,00	0,00	2.422,00	0,00	0,00	2.422,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	750.882,00	644.497,17	589.000,00	589.000,00	55.497,17	101.452,64	101.452,64	543.044,53	101.452,64
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	750.882,00	644.497,17	589.000,00	589.000,00	55.497,17	101.452,64	101.452,64	543.044,53	101.452,64
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.882,00	644.497,17	589.000,00	589.000,00	55.497,17	101.452,64	101.452,64	543.044,53	101.452,64
<b>9 Reserva de Contingência</b>	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.914,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00	0,00	130.914,00	0,00



I - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

<i>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</i>	<i>MAURICIO DE SOUZA</i>	<i>DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI</i>	<i>MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO</i>
###006.414-##	###587.258-##	###926.603-##	###620.074-##
Prefeito	Sec de Plan Fin Trib e Cont Orçamentario	Controladora Geral do Municipio	Assessor Contábil

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
Código Identificador:FA6C63D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>